

ção e controle de produção, representam, no entender das autoridades governamentais, as medidas adequadas para enfrentar a atual conjuntura do café.

A adoção dessas diretrizes pelos demais países produtores, o respeito intransigente às estipulações do Convênio Internacional do Café, e, em futuro próximo, a adesão das nações consumidoras a um convênio a longo prazo, constituem a solução angustiosamente buscada, há tanto tempo, para a economia mundial do café.

Sinto-me extremamente honrado em ser o primeiro presidente do Conselho Deliberativo desse novo organismo e comprometo-me a desempenhar minhas funções limitadas do mesmo entusiasmo e fé que me ensinou o Itamarati a servir, há vinte anos, o Estado e a causa pública".

#### OS PLANOS

Em São Paulo serão erradicados 360 milhões de pés de café anti-econômicos em três anos, de acordo com os planos do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA), que prevê a erradicação de 2 bilhões de cafeeiros, das zonas produtoras de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Espírito Santo, sendo que um bilhão até 1962. E sua substituição por 500 milhões de pés de café de boa qualidade, plantados de acordo com a moderna técnica. Com essa operação se conseguirá elevar a produção brasileira de café a níveis bem superiores qualitativamente e liberar para outras culturas cerca de 2 milhões dos 2,5 milhões de hectares de terra ocupados pelos cafezais.

#### NOVOS CAFEZEIROS

O eng.º agr.º WALTER LAZZARINI, secretário geral do GERCA, em estudo que acompanha o plano do grupo executivo, observa que os 500 milhões de novos cafeeiros, a serem plantados em quatro anos, "em condições técnicas corretas" deverão produzir, no mínimo, o dobro dos velhos, ou seja, 12 sacas de café beneficiado por mil pés e, ainda, quando estiverem em plena produção, após nove anos do início do programa, "os 500 milhões de cafeeiros deverão produzir 6 milhões de sacas de café, em vez dos 12 milhões de sacas de 2 bilhões de cafeeiros antigos produziam".

"Os gastos totais em financiamento para o plantio de 500 milhões de cafeeiros — acrescenta — podem ser estimados em cerca de 40 bilhões de cruzeiros, dependendo-se 80 cruzeiros por cafeeiro, em parcelas de 40, 15 e 25 cruzeiros para os primeiros, segundo e terceiro ano, respectivamente. A partir do terceiro ano, os cafezais estarão produzindo normalmente e começarão a pagar os gastos de plantio, o que poderá ser feito no prazo razoável de mais três anos.

Em nove anos, de acordo com o plano no mercado teoricamente, cerca de 70 milhões de sacas de café, que não teriam possibilidade de exportação, deverão, portanto, ser adquiridas pelo governo, ao preço mínimo provável de 3 mil cruzeiros, no total de 210 bilhões de cruzeiros, gasto absolutamente inútil e irrecuperável, ao passo que, no mesmo período, o financiamento para renovação das lavouras custaria ao País, em empréstimos, 40 bilhões de cruzeiros, que seriam recuperados".

Acrescenta, o eng.º agr.º LAZZARINI, que a área atualmente ocupada pelos cafeeiros deficitários é de cerca de ..... 2.400.000 hectares, quando os novos cafezais utilizarem menos de 400 mil, liberando 2 milhões de hectares das melhores terras brasileiras.

"A execução dos planos de erradicação de cafeeiros — segundo o trabalho

do GERCA — obedecerá a uma divisão fundamental: zonas impróprias e zonas apropriadas à cafeicultura, e em ambos os grandes grupos, observar-se-á a distinção entre lavouras anti-econômicas e lavouras ainda econômicas. No caso das lavouras anti-econômicas em zonas impróprias, o procedimento será a recusa a qualquer operação de financiamento do café, inclusive custeio, concedendo-se, todavia, verba para a erradicação total do café e implantação de nova cultura. As lavouras ainda econômicas em zonas impróprias receberão, no primeiro ano, financiamento para custeio de 2/3 da área e erradicação e substituição do restante; no segundo ano, custeio de erradicação e substituição de outro terço e, no terceiro ano, financiamento da erradicação do último terço e da cultura substitutiva, que cobrirá, a partir de então, a área total".

"Nas zonas apropriadas à agricultura — prossegue o trabalho — o procedimento será completamente diferente. As lavouras anti-econômicas poderão ser erradicadas, totalmente, no primeiro ano e substituídas por novos cafezais, com melhores perspectivas de produtividade, ou, se o lavrador o desejar, a substituição será por outro tipo de exploração rural. Em qualquer dos casos, haverá financiamento até o quarto ano da execução do plano".

"O tratamento das lavouras ainda econômicas nas zonas apropriadas obedecerá a dois critérios: 1) — Lavouras que necessitam aumento (menores que o tamanho ideal) e 2) — Lavouras que necessitam renovação. No primeiro caso, fixado o número ideal de pés, o plantio e o custeio da parte nova são financiados durante quatro anos".

#### FINANCIAMENTO

O financiamento da erradicação dos cafeeiros será liquidável em cinco anos, sem juros, com um ano de carência, em parcelas de 20% anuais ou mediante abono por conta do Fundo de Defesa do Café, desde que as normas aconselhadas pelas secretarias técnicas previstas no plano de erradicação dos cafezais deficitários sejam rigorosamente cumpridas.

O saque pelo lavrador poderá ser feito na forma seguinte: 1/3 imediatamente; 2/3 em conclusão dos trabalhos de destoca; 1/6 um mês após a conclusão dos trabalhos e 1/6 um mês depois do levantamento da verba precedente.

"Se, concluído o primeiro ano agrícola, tiver o produtor obedecido a todas as recomendações do serviço técnico, verbe-á abonada a terça parte da verba de destoca. No ano seguinte, nas mesmas condições, terá direito ao abono do segundo terço. Passados três anos, o financiamento da destoca ficará transformado em indenização. Caso, entretanto, o lavrador cumprir o planejamento somente no primeiro ano, ficará obrigado ao pagamento de 2/3; se obedecerá durante dois anos, restar-lhe-á apenas o pagamento do terço final".

#### ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Estima o GERCA que a erradicação do primeiro bilhão de cafeeiros, prevista para 1961/1962, custará 43 bilhões de cruzeiros, assim distribuídos: financiamento de destoca de 1.210.000 hectares (área que se calcula ocupada por um bilhão de cafeeiros) à razão de 12 mil cruzeiros o hectare, Cr\$ ..... 14.520.000.000.

Financiamento médio das culturas substitutivas, na base de 15 mil cruzeiros o hectare, Cr\$ 18.150.000.000.

Financiamento da aquisição de 5 mil tratores, grades e arados, Cr\$ ..... 6.000.000.000.

Verba para aquisição de adubo nacional e importação de adubos estrangeiros, Cr\$ 2.000.000.000,00.

Verba para aquisição de inseticidas e fungicidas, Cr\$ 1.000.000.000,00.

Financiamentos complementares para a construção de armazéns, silos, máquinas, beneficiamento e ampliação de transportes, Cr\$ 3.000.000.000,00.

Verbas para custeio dos serviços encarregados da execução do plano, Cr\$ 1.330.000.000,00.

Verba para melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais, Cr\$ 2.000.000.000,00.

"Desse 48 bilhões — acrescenta o trabalho do GERCA — cerca de 30 bilhões são semelhantes, sendo que 10 bilhões podem retornar aos cofres da União em um prazo de 5 anos".

#### DIVERSIFICAÇÃO

A diversificação das culturas, ou seja, a substituição de parte considerável de pés de café por plantações diferentes, será feita, segundo o GERCA, pelo próprio lavrador, atraído, de um lado, por concessões oficiais e pressionado, de outro, por fatores que os planos denominam de "desestimulantes".

#### SÃO PAULO

Acompanha o trabalho do GERCA um resumo do plano de erradicação de cafeeiros no Estado de São Paulo, cuja integral é a seguinte:

1 — Quantidade — 660 milhões de covas de café em 3 anos, referentes aos cafeeiros com produção igual ou inferior a 24 arrobas de café beneficiado por mil pés;

2 — Erradicação anual — 100 milhões de covas em 1961 e 280 milhões em cada um dos dois anos subsequentes;

3 — Modalidade — a) 60% a máquina, mobilização aproximada de 300 tratores (400 pés/hora — 10 horas/dia — 50 dias úteis);

b) — 40% manual, mobilização aproximada de 16 mil trabalhadores (50 pés/dia por homem);

4 — Voluntariedade — o plano deve ser voluntário;

5 — Indenização — a) — não deve limitar-se ao simples custo do arrendamento, o qual presentemente gira em torno de Cr\$ 3,50 (máquina) e Cr\$ 5,50 (manual) por pé;

b) — Portanto, considerando a desvalorização da propriedade devido a renúncia ao plantio de café, a maior facilidade que o café representa no acesso ao financiamento e, finalmente, o café que o produtor deixaria de colher no ano seguinte (mesmo levando em conta uma possível colheita das culturas substitutivas, se se poderia contar, efetivamente, com estas a partir de ano), foi proposta uma indenização de Cr\$ 25,00 por pé, conforme discriminado abaixo:

I) — Custo do arrancamento, considerando tendências para elevação, Cr\$ 10,00;

II) — Renda cessante do café (24 arrobas/mil pés) e 6 sacas beneficiadas ao preço médio de Cr\$ 3.300,00, Cr\$ 9,80;

III) — Tratos culturais que deixam de ser efetuados (5 mil cruzeiros/mil pés), Cr\$ 5,00;

IV) — Arredondamento, Cr\$ 0,20.

Total, Cr\$ 25,00;

6 — Modalidade do pagamento: a) — Cr\$ 10,00 (40%) seriam fornecidos gratuitamente, a título de indenização pelo arrancamento próprio do dito;

a) — Os Cr\$ 15,00 restantes seriam fornecidos a título de empréstimo, sob plano especial, estando prevista a quitação total no caso do beneficiário seguir a orientação da nova exploração da ter-

